

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE  
MESTRADO E DE DOUTORADO**

**EDITAL Nº 043/2024-PPGL**

**SÚMULA:** PRORROGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS –  
PPGL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0776/2024-GRE,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do campus de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do campus de Cascavel;

Considerando o Edital nº 041/2024 de 03 de julho de 2024 referente a abertura das inscrições,

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º A prorrogação das inscrições do processo seletivo para alunos especiais para mestrado e doutorado, passa a ser até **31 de julho de 2024**.

Art. 2º Fica alterado a data do resultado a ser publicado até 05 de agosto de 2024.

Cascavel, 15 de julho de 2024.



Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras  
Unioeste/Campus de Cascavel  
Portaria nº 0776/2024-GRE